DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-feira, 10 de Junho de 2019 - Edição nº 173

SUMÁRIO

- Decreto nº 115 /2019: “Decreta Luto Oficial em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Roberto Silva Brito e dar outras providencias”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 15A0475A1A-84FF1DBC71-74B1379290-268E60CD9B

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

Abaíra, 10 de junho de 2019.

Decreto nº 115 /2019

"Decreta Luto Oficial
em sinal de pesar pelo
falecimento do Senhor
Roberto Silva Brito
e dar outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAÍRA Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com os termos dispostos no art. 47, inciso I a IV da Lei Orgânica deste Município:

ROBERTO SILVA BRITO **Considerando** o falecimento de nosso colaborador ocorrido no dia 10 de junho de 2019 :

Considerando os grandes serviços prestados pelo mesmo ao Município:

DECRETA

Art. 1º. É declarado **luto oficial** no Município de Abaíra pelo período de 03 (três) dias contados a partir da data de edição deste Decreto, em sinal de pesar e homenagem aos familiares do Sr. **ROBERTO SILVA BRITO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE- SE** **CUMPRA- SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaíra.

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL